



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.276 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”*

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 2.859/2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) na dotação abaixo codificada:

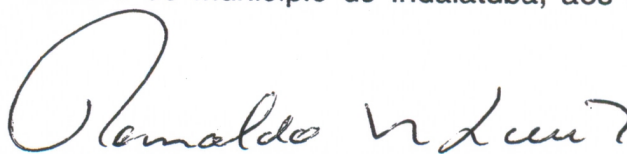
FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
319	01.11.01.27.8110026.2056.3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	410.000,00
TOTAL.....			R\$ 410.000,00

**Art. 2º-** O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor da dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
320	01.11.01.27.8110026.2056.3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	410.000,00
TOTAL.....			R\$ 410.000,00

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 06 de fevereiro de 2012.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**